**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 03 de agosto de 2020 | **HORÁRIO** | 09h10min às 12h58min |
| **LOCAL** | Florianópolis - SC  |

|  |  |
| --- | --- |
| **ASSESSORIA** | Alcenira Vanderlinde – Gerente GeralAntonio Couto Nunes – Assessor Especial da PresidênciaBruna Porto Martins – Secretária |

|  |
| --- |
| **Verificação de Quórum** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Daniela Pareja Garcia Sarmento | Presidente | 9h | 12h58min |
| Everson Martins | Vice-Presidente e Coordenador da CEP | 9h | 12h58min |
| Rodrigo Althoff Medeiros | Coordenador da CEF | 9h | 10h10min |
| Rosana Silveira  | Coordenadora da CED | 9h | 12h58min |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Filipe Lima Rockenbach – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/SC  |

|  |
| --- |
| **Ausências justificadas** |
| **Conselheira** | Silvya Helena Caprario, Coordenadora da COAF-CAU/SC |
| **Justificativa** | Havia inicialmente aceitado a convocação mas encaminhou por e-mail, em 03 de agosto de 2020, às 08h59min, justificativa de ausência por conta de problemas com “queda” de INTERNET rápida desde o dia 02 de agosto de 2020, ocasionada por acidente em poste na região de sua residência (Também enviou comprovante do motivo da ausência por e-mail, em 05 de agosto de 2020, às 23h36min). |

|  |
| --- |
| **Ausências não justificadas** |
| **Conselheiros** | Não houve. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | A Súmula da 7ª Reunião Ordinária, do dia 06 de julho de 2020 foi aprovada sem alterações, por maioria dos votos, com abstenção da Conselheira Rosana Silveira e ausência do Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros e após, encaminhada para publicação.  |

|  |
| --- |
| **Comunicações** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Presidente Daniela |
| **Comunicado** | A Presidente Daniela informou que vem sendo feito um trabalho no Fórum de Presidentes, participando de alguns Grupos de Trabalho, especialmente o de Fiscalização, sendo que ao longo do primeiro semestre foi feita uma aproximação com a CEP-CAU/BR pedindo a continuidade do processo iniciado no ano passado com a Comissão Temporária de Fiscalização, que fez a revisão da Resolução 22. Explicou que essa comissão encerrou o trabalho e que foi entendido que a parte do desenvolvimento da política de fiscalização do CAU é uma atribuição da CEP-CAUBR e nesse sentido foi realizada uma reunião defendendo que essa política deveria ser discutida com o Fórum de Presidentes. Em seguida, disse que houve o entendimento que essa seria uma tarefa a ser desenvolvida na CEP-CAU/BR e que não havia necessidade de instauração de uma nova comissão temporária, mas sim fazer um fechamento com uma condição mais ampliada de participação. Expôs que a informação que se tem é que o Grupo de Trabalho de Fiscalização oficializou disponibilidade para participar e sendo assim, iniciaria uma agenda de discussão com os Presidentes do Fórum e a CEP-CAU/BR. Ressaltou que a proposta de trabalho é que sejam reunidas todas as boas experiências de todos os estados focados em rever seus Planos de Trabalho de Fiscalização. Disse que foram mapeados o CAU/RO e o CAU/SC, destacando que serão utilizados como referências para a política de fiscalização do CAU. Mencionou que será proposta uma minuta inicial para tornar possível uma discussão mais ampliada com os demais estados. Após, sobre o encaminhamento da carta ao Deputado Federal Fábio Schiochet (Projeto de Lei nº 2.396/2020), informou que a minuta havia sido encaminhada a várias entidades de Arquitetura e Urbanismo e patrimônio histórico, bem como a todos CAU/UF. Expôs que na penúltima plenária do CAU/BR o Presidente havia manifestado apoio e que na última plenária do CAU/BR foi aprovado por unanimidade o apoio à carta, sendo que assim seria possível ter uma minuta conjunta indicando a necessidade do arquivamento do referido Projeto de Lei. Disse que o próximo fluxo seria fazer contato com todos os Deputados que integram a Frente Parlamentar de Defesa do Patrimônio Histórico Brasileiro. Frisou que seria interessante a agenda com os Deputados e sugeriu o envio de convite oficial a todos Deputados que participam dessa Frente Parlamentar para o evento “Cidade Patrimônio de Todos”. Em seguida, destacou a participação dos convidados do CAU/SC no evento “Fundamentos para as Cidades 2030” e toda a articulação que estava acontecendo em prol da elaboração da carta aos candidatos. Também destacou o empenho e compromisso de todos os conselheiros do CAU/SC na contribuição desse debate, em especial à CPUA-CAU/SC. Após, enfatizou a importância do mês de agosto para a defesa do patrimônio histórico e o resultado do apoio do Ministério Público de Contas de Santa Catarina ao ofício encaminhado às prefeituras do estado, no qual foi defendido que a gestão do patrimônio histórico catarinense deve ser coordenada por profissionais especializados.Por fim, informou que no dia 31 de julho ocorreu uma entrega importante relativa ao diagnóstico de gênero (tarefa desenvolvida pela Comissão Temporária de Gênero do CAU/BR - na qual representou o CAU/SC, na subcoordenação). |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Everson |
| **Comunicado** | **Relato CEP-CAU/SC:** O Coordenador da CEP-CAU/SC, Conselheiro Everson Martins, comunicou que havia conversado com a Arquiteta Fiscal Carmen Patrón, Assessora da CEP-CAU/SC para elaborar junto à Arquiteta Marina Lameiras, Assessora da CEF-CAU/SC o texto para ser inserido tanto nas atas do Conselho Diretor quanto nas das Plenárias, referente ao número de registros de novos profissionais, novas empresas empresas, número de homologações de interrupções e número de baixas, a fim de padronizar as informações. Informou que na última reunião da comissão foram homologadas dezoito solicitações de registros de Pessoa Jurídica; duas solicitações de interrupção de registro de Pessoa Jurídica; uma solicitação de baixa de registro de Pessoa Jurídica; dezesseis solicitações de interrupção de registro de profissional. Acrescentou que a comissão discutiu sobre uma melhor forma de o profissional conseguir listar no SICCAU, por meio de declaração, as obras que tem em um determinado município, ressaltando a importância de a Presidente do CAU/SC pleitear sobre o assunto no Fórum de Presidentes. Depois, disse que foram recebidas duas solicitações de interrupção de registro de forma retroativa e que foi discutido sobre a dificuldade de aprovação de alguns projetos dentro da CELESC por conta de não ser de conhecimento sobre certos itens serem de atribuição de Arquitetos e Urbanistas. Também disse que a comissão recebeu um protocolo do município de Joinville, o qual será tratado na próxima reunião e um outro, do município de Garopaba, de questionamento sobre técnicos de edificações fazerem análise de projeto. Em seguida mencionou sobre a realização de palestra com o SEBRAE/SC no dia 06 de agosto de 2020, destacando os itens que seriam tratados por cada participante do CAU/SC e falou que na última reuião da comissão foi aprovado o Termo de Referência para a “Semana de Exercício Profissional”, relatando que foi feita busca por empresas/profissionais interessados com interesse e capacidade técnica para executar uma proposta comercial ao CAU/SC. Acrescentou que no dia 11 de agosto de 2020 será realizada Reunião Extraordinária da CEP-CAU/SC para debater sobre o recebimento oficial das propostas e encaminhamento das mesmas ao setor de licitação do Conselho. Falou que a comissão deliberou por nesta mesma data realizar uma reunião conjunta entre CEP-CAU/SC e CEF-CAU/SC para tratar acerca dos registros de responsabilidade técnica de cargo e função de professores, bem como ampliar a discussão para trazer o tema do RRT no ensino de Arquitetura e Urbanismo. Por fim, disse que solicitou à GERFISC uma apresentação sobre os POPs (Procedimento Operacional Padronizado).  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros |
| **Comunicado** | **Relato CEF-CAU/SC:** O Coordenador da CEF-CAU/SC, Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros, informou que na última reunião da comissão foi aprovada solicitação de palestra encaminhada pela UNOCHAPECÓ e que houve uma discussão acerca da reformulação de alguns itens relativos ao Projeto “CAU nas Escolas”. Expôs que foi aprovada realização de reunião extraordinária com a a CEP-CAU/SC e que a comissão tentaria aprovar para o dia 11 de agosto de 2020. Após, disse que foi aprovada a possibilidade de comprovação de solicitação de registro profissional apenas com a comprovação de protocolo de solicitação. Seguidamente, falou que foi aprovada a inclusão da titularidade complementar de Engenheiro de Segurança do Trabalho e informou que a comissão homologou quarenta e dois registros em caráter provisório e trinta e seis em caráter definitivo. Disse que foi discutido sobre o diagnóstico do ensino remoto nas Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina, ressaltando que esse assunto veio muito à tona devido a outro assunto: o “Encontro de Coordenadores”, o qual foi divido em três encontros, sendo que o próximo será realizado no dia 12 de agosto de 2020, enfatizando que foi deliberado por convidar um representante da ABEA e um representante da ACEARQ. Por fim, comentou que foi decidido por ampliar aos professores a participação no Encontro, utilizando duas plataformas.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Conselheira Rosana Silveira |
| **Comunicado** | **Relato CED-CAU/SC:** A Coordenadora da CED-CAU/SC, Conselheira Rosana Silveira, informou que a comissão vem realizando os ritos processuais costumeiros, porém ressaltou que existe uma meta da comissão de até o mês de dezembro “zerar” todos os processos de 2018 e 2019. Sendo assim, disse que gostaria de verificar junto ao Conselho Diretor sobre a possibilidade e tempo hábil para levar os processos à Plenária por conta de as reuniões estarem sendo realizadas de forma *online*. A Gerente Alcenira respondeu que existe a possibilidade de julgamento dos processos éticos nas Plenárias e enfatizou que havia três processos aptos a serem pautados. Acrescentou que foi agendada reunião com o ASJUR a fim de verificar quais seriam os requisitos técnicos para os julgamentos dos processos. A Presidente Daniela falou que seria interessante tentar consolidar essa ação. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessor Especial Antonio  |
| **Comunicado** | **Relato Assessoria Especial:** O Assessor Antonio informou que haviam alguns eventos previstos para o mês de agosto, ressaltando que no dia 05 seria realizado o último evento do “Ciclo de Debates: Fundamentos para as Cidades 2030” e no dia 06, Palestra em conjunto com o SEBRAE. Falou que foi ampliado em duas semanas o prazo para o Projeto BIM e que seriam realizados eventos da CPUA-CAU/SC (Lançamento dos Cadernos Cidade: Patrimônio de Todos). Após, disse que estava sendo aventado o evento de lançamento da Carta aos Candidatos, destacando que a CPUA/SC e CPUA/RS estavam “conversando” a fim de finalizar uma versão de carta referenciada na nacional, com o intuito de trazer algumas especificidades da região sul. Em seguida, informou que foi realizada a Reunião CPUA/SUL no dia 31 de julho de 2020 e que na presente data as conselheiras da CPUA-CAU/SC participariam da reunião da CPUA-CAU/RS com o intuito de aprimorar o texto da carta. Ao final, informou que a intenção seria realizar o evento de lançamento da Carta aos Candidatos no dia 20 de agosto de 2020.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Gerente Geral Alcenira |
| **Comunicado** | **Relato Gerência Geral:** A Gerente Alceniradisse que após a última reunião do Conselho Diretor não foi iniciado nenhum novo processo de contratação e destacou as reorganizações internas e orientações repassadas às equipes, em função do trabalho remoto e todo o processo eleitoral que vem adiante, que impactará no trabalho das equipes. Em seguida, informou que a Comissão Eleitoral aprovou um Plano de Divulgação das Eleições, o qual estabeleceu o formato de divulgação do processo, o qual a Comunicação do CAU/SC fará a execução, conforme determina a Resolução 179/2019. Também disse que foi criado um campo específico no âmbito do site do CAU/SC com informações relativas ao processo eleitoral e principais documentos produzidos pela Comissão Eleitoral (estadual e nacional), a fim de garantir a maior publicidade e transparência possível do processo. Com relação às regras de acesso à informação (período eleitoral), ressaltou que existem alguns limitadores a mais para fornecimento de informações. Destacou a questão dos canais de acesso à informação, pontuando que os pedidos de informação deverão ser feitos por e-mail ou via e-sic a fim de salvaguardar o CAU/SC, funcionários e conselheiros. Após, citou alguns dos canais oficiais de entrada para solicitação de informação, mencionou quais informações não deveriam ser divulgadas (dados vedados pela legislação) e explicou o fluxo de tramitação sobre os pedidos de informação no CAU/SC. Ao final, disse que estava sendo feita uma ação próativa no sentido de disponibilizar informações além daquelas já exigidas pela Legislação, como por exemplo dados da arquitetura e urbanismo em Santa Catarina que já sofreram estudo e tratamento por parte das equipes técnicas do CAU/SC.  |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apresentação dos assuntos extra pauta.** |
| Foram incluídos alguns itens extra pauta*:* ***4.1. Proposta de alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502, de 19 de junho de 2020; 4.2. Alteração do calendário de reuniões ordinárias das comissões; 4.3.* *Restabelecimento de prazo administrativo da parceria firmada no Termo de Fomento nº 01/2019;* *4.4. Aprovação dos Termos de Fomento oriundos do Edital de Chamada Pública nº 04/2019*** e ***4.5. Aprovação*** ***de realização de evento online para lançamento da Carta aos Candidatos.***  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária 2020.**  |
| **Fonte** | Presidência  |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira e Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira expôs que o prazo para a entrega da reprogramação foi menor, no entanto, como já havia sido feito o “exercício” do contingenciamento, cancelamento e manutenção de depesas anteriormente, com o recebimento das diretrizes foi apenas consolidado o que já havia sido definido e revisado o que foi deixado contingenciado. Depois, o Gerente Filipe apresentou a proposta consolidada da Reprogramação Orçamentária para o Exercício 2020 e explicou que o assunto havia sido pautado para essa reunião em função do cronograma. Em seguida apresentou os dados relativos à Reprogramação Orçamentária. Foi deliberado por: Aprovar a proposta de Plano de Ação e Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2020 no montante de R$ 14.675.783,03 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais, setecentos e oitenta e três reais e três centavos), a qual deverá ser encaminhada à Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAF para análise e posterior aprovação em Plenário; Propor a flexibilização da aplicação do limite mínimo de 2% (dois por cento) e máximo de 4% (quatro por cento) do valor total da respectiva folha de pagamento (salários, encargos e benefícios) do CAU/SC (ações de capacitação dos seus conselheiros e colaboradores em atendimento ao objetivo estratégico “desenvolver competências de dirigentes e colaboradores”) em decorrência da crise gerada pela pandemia da COVID-19, que teve como consequência uma queda de 16,55% (dezesseis vírgula cinquenta e cinco por cento) de Receitas Correntes estimadas ao CAU/SC no Exercício 2020, conforme projeções definidas nas “Diretrizes Para Elaboração da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU”, condicionando esta Autarquia à priorizar recursos para os gastos fixos de manutenção do Conselho, como folha de pagamento, contratos e serviços continuados; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 063/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Validação da assinatura da Carta ao Ministério Público de Santa Catarina em conjunto com ICOMOS, ACCR e IAB/SC.**  |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC  |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira disse que ao final da última Reunião Plenária a Conselheira Valesca fez uma exposição dessa situação, que diz respeito à possibilidade de descaracterização das vias no entorno da Praça XV de Novembro, no setor leste da área central de Florianópolis. Após, explicou que foi feito um estudo pela Câmara Temática – Cidade: Patrimônio de Todos com a participação da Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais – ACCR, ICOMOS e IAB, através do GT de Patrimônio e que foi encaminhado um documento ao Ministério Público de Santa Catarina com a assinatura dessas três entidades junto ao CAU/SC. Expôs que estava sendo reinvindicado o envio do documento ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina. Foi deliberado por: Validar a manifestação do CAU/SC no documento assinado em conjunto pela Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores – ACCR, a *International Council of Monuments and Sites –* ICOMOS, Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Santa Catarina – IAB/SC e Conselho de Arquitetura de Santa Catarina – CAU/SC, protocolado no Ministério Público de Santa Catarina, no qual relata possível “descaracterização das vias do entorno da Praça XV de Novembro e Setor Leste da Área Central de Florianópolis”; Indicar ao Plenário o referendo do documento na sua íntegra; Enviar a respectiva manifestação ao Ministério Público de Contas de Santa Catarina – MPTC/SC; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 064/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Validação de abertura de processo de parceria para patrocínio oficial ao ODS 11, nos termos da Deliberação CD nº 110, de 26 de novembro de 2019.**  |
| **Fonte** | Conselho Diretor |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira relembrou que em 2019 o Conselho Diretor definiu que em 2020 o CAU/SC continuaria como apoiador oficial do ODS 11 junto ao Movimento Nacional ODS - Santa Catarina e após relembrou as motivações do CAU/SC ser apoiador oficial do ODS 11 em 2020. Foi deliberado por: Validar a abertura de processo de parceria nº 05/2020, cujo objeto é o Patrocínio pelo CAU/SC ao Patrocinado Instituto Comunitário Grande Florianópolis (entidade âncora do Movimento Nacional ODS – Santa Catarina), para a execução do projeto "Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina", através da realização de um conjunto de eventos e ações de publicidade que visam divulgar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis à sociedade catarinense, com destaque para o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; Declarar inexigível a prévia realização de chamamento público para seleção de organização da sociedade civil com a qual o CAU/SC pactuará parceria para promover ações conjuntas a fim de mobilizar a sociedade catarinense para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), bem como, para a qual concederá patrocínio de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o financiamento de ações que envolvam a divulgação e promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; Declarar que, nos termos do artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, a parceria apresenta natureza singular, de forma que as metas almejadas somente poderão ser atingidas pelo Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), isto porque a Entidade se configura como “instituição âncora” que empresta personalidade jurídica ao Movimento Nacional ODS – Santa Catarina, nos termos do artigo 34 do Estatuto do respectivo Movimento e demais documentos apresentados pelo próprio ICOM; Aprovar o projeto e respectivo plano de trabalho apresentado pelo Instituto Comunitário Grande Florianópolis (ICOM), para concessão de patrocínio no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para execução do projeto "Fortalecimento Institucional da Agenda 2030 em Santa Catarina"; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 065/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Apoio ao Projeto do Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolis e Comitê nos municípios para temas afetos à pandemia de COVID-19.**  |
| **Fonte** | Vice Presidência  |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira disse que se tratava de pauta originada na Rede de Controle, trazida pelo Conselheiro Everson e explicou que foi solicitado apoio a todas entidades integrantes da Rede de Controle para que apoiem uma iniciativa que pretende criar um Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolise Comitê nos municípios para temas afetos à pandemia da COVID-19. Foi deliberado por: Aprovar que o CAU/SC envie ofício de apoio à iniciativa de criação do Comitê Intersetorial Metropolitano da Grande Florianópolis e Comitê em cada município para temas afetos à pandemia de COVID-19; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 066/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Evento de lançamento dos Cadernos Cidade: Patrimônio de Todos durante a Semana do Patrimônio Histórico.**  |
| **Fonte** | CPUA-CAU/SC |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira e Assessor Especial Antonio  |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira informou que se tratava de uma solicitação da CPUA-CAU/SC para divulgação do Projeto “Cidade: Patrimônio de Todos”, no qual o lançamento dos Cadernos seria uma parte do evento e que a comissão solicitou envio de ofício a algumas instituições a fim de verificar interesse em apoiarem institucionalmente o evento. O Assessor Antonio apresentou o resultado dos cadernos e explicou que estava em fase de revisão. A Presidente Daniela sugeriu enviar convite aos Deputados que integram a Frente Parlamentar de Defesa do Patrimônio Histórico Brasileiro. Foi deliberado por: Autorizar a realização de eventos online de divulgação do projeto “Cidade: Patrimônio de Todos”, com duração entre 2h (duas horas) e 3h (três horas) cada, conforme datas e programação que segue: - 19/08/2020 – Abertura do “Ciclo de Debates Cidade: Patrimônio de Todos”* Lançamento dos Cadernos Cidade: Patrimônio de Todos, com apresentação resumida dos tópicos contidos nos Cadernos e apresentação do perfil de cada um dos AU que elaboraram o conteúdo; apresentação das entidades/instituições apoiadoras do evento.
* Palestra com o tema do primeiro caderno: “o futuro do patrimônio e o papel do patrimônio no futuro da cidade”, feita por palestrante de renome nacional; sugestão da CPUA-CAU/SC, Palestrante Leonardo Castriota – Presidente do ICOMOS.
* Debate com a participação do palestrante e de 2 ou 3 debatedores, com a mediação feita por 1 membro do CAU/SC.
* Trazer representantes (projetistas e proprietários) das boas práticas elencadas nos cadernos para participar da atividade *on-line.*

**-** 26/08/2020 - Segundo encontro: foco no conteúdo dos demais cadernos:* Apresentação do Caderno população/proprietários, feita por um dos participantes da Câmara Temática.
* Apresentação do Caderno profissionais, feita por um dos participantes da Câmara Temática.
* Apresentação do Caderno poder público, feita por um dos participantes da Câmara Temática.
* Convidar representante do Ministério Público de Minas Gerais, Marcos Paulo de Souza Miranda, para proferir a palestra principal.
* Debate dos temas dos cadernos população/proprietários, profissionais, poder público, com a participação de 2 debatedores convidados e os 3 palestrantes. Mediação feita por 1 membro do CAU/SC.

- 02/09/2020 - Terceiro encontro: Planos diretores em Centros Históricos:* Palestra sobre planos diretores em centros históricos; Convidar Fernando Túlio (IAB/SP) para apresentar experiência de Patrimônio com o PD de São Paulo.
* Debatedores: Vanessa Pereira e Suzane Albers.

- 09/09/2020 - Quarto encontro: Debate sobre estudos acadêmicos no âmbito do Patrimônio Cultural Edificado, com participação de membros de universidades de todas as regiões do estado. * Fechamento do ciclo. Debatedora Virgínia de Luca.

Encaminhar solicitação de apoio formal ao evento aos seguintes parceiros institucionais: PósArq UFSC, ACCR, MP/SC, MPC/SC, FECAM, FCC, IPHAN, IAB-SC, ASBEA/SC e SASC; Enviar convite aos parlamentares que integram a Frente Parlamentar em Defesa do Patrimônio; Comunicar a inclusão dos eventos no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 067/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Aprovação da Pauta da 106ª Plenária Ordinária do CAU/SC.**  |
| **Fonte** | 106ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC. |
| **Apresentação**  | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | Após análise foi deliberado por: Aprovar a pauta da 106ª Reunião Plenária do CAU/SC, que realizar-se-á em 14 de agosto de 2020, com participação dos conselheiros e assessores de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, prorrogada pela Deliberação Plenária nº 502, de 19 de junho de 2020; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências regimentais. (Deliberação nº 075/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |
| --- |
| **EXTRA PAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Proposta de alteração da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502, de 19 de junho de 2020.**  |
| **Fonte** | Presidência |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira elucidou que se tratava de proposição de alteração da Deliberação 502/2020, uma vez que esta mantinha suspenso o atendimento presencial e as atividades presenciais e trabalho remoto aos funcionários tão somente até 14/08/2020. Com o avanço da pandemia os Conselheiros compreenderam por bem o CAU/SC manter as medidas de segurança e afastamento social (com manutenção dos serviços e atividades à distância). A gerente informou que o atendimento técnico continua mantido via e-mail, whatsapp e telefone, sendo que este último foi reformulado para ter mais aparelhos disponíveis à equipe para atendimento telefônico. Foi deliberado por: Propor a alteração do item 1.1 e 2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502, de 19 de junho de 2020, para manter suspenso o atendimento técnico presencial na Sede do CAU/SC e o atendimento nos Postos Avançados de Fiscalização pelo Estado até 16 de outubro de 2020, sendo que, o atendimento ficará mantido nas modalidades: telefone, e-mail e *Whatsapp*; Propor a alteração do item 1.2 e 2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502, de 19 de junho de 2020, para prorrogar a manutenção, temporária e em caráter excepcional, do regime de trabalho remoto (home office) a todos empregados, estagiários e terceirizados do CAU/SC, até 16 de outubro de 2020; Propor a alteração do item 1.3 e 2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 502, de 19 de junho de 2020, para prorrogar a suspensão dos eventos, reuniões, encontros e atividades coletivas que estavam agendadas para serem realizadas no formato presencial até 16 de outubro de 2020, permanecendo autorizadas a realização dos eventos e atividades coletivas programadas e/ou reprogramadas para serem realizadas no formato virtual; Propor a alteração do item 4 da Deliberação Plenária nº 502, de 19 de junho de 2020, para aprovar que as reuniões ordinárias e extraordinárias das Comissões, do Conselho Diretor, do Plenário e do CEAU-CAU/SC, serão realizadas por meio virtual, com participação à distância dos conselheiros, representantes ou membros, até 30 de novembro de 2020; Encaminhar esta deliberação para validação do Plenário do CAU/SC; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 068/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Alteração do calendário de reuniões ordinárias das comissões.**  |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC/Conselho Diretor |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira  |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que seria necessário alterar a data da reunião da COAF-CAU/SC do mês de agosto e as datas das reuniões ordinárias das comissões dos meses de setembro, outubro e novembro, a fim de ser realizada uma reunião por dia. Foi deliberado por: Alterar o Calendário Anual do CAU/SC para o Exercício de 2020, para: - Alterar a data da reunião ordinária da COAF-CAU/SC no mês de agosto para o dia 28 de agosto de 2020; - Alterar as datas das reuniões das comissões ordinárias no CAU/SC nos meses de setembro, outubro e novembro; - Alterar a data da reunião do CEAU-CAU/SC de 15 de outubro para dia 20 de outubro de 2020; Autorizar a realização das reuniões extraordinárias da CPUA (07/08/2020), COAF (10/08/2020) e CEP (11/08/2020), bem como, comunicar a inclusão das reuniões extraordinárias à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar o item 1 para homologação do Plenário; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 069/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Restabelecimento de prazo administrativo da parceria firmada no Termo de Fomento nº 01/2019.**  |
| **Fonte** | Presidência  |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira  |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explicou que seria necessário oficializar o reestabelecimento do prazo do Termo de Fomento nº 01/2019, sendo que o novo prazo para prestação de contas seria 16 de setembro de 2020. Foi deliberado por: Retomar o prazo administrativo do Termo de Fomento nº 01/2019, para estabelecer novo prazo para prestação de contas por parte da entidade, até 16 de setembro de 2020; Encaminhar esta Deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 070/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Aprovação dos Termos de Fomento oriundos do Edital de Chamada Pública nº 04/2019.**  |
| **Fonte** | COAF-CAU/SC |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira  |
| **Encaminhamento** | A Gerente Alcenira explanou que finalizaram os projetos selecionados no Edital de Acupuntura Urbana (Edital de Chamada Pública nº 04/2019) e citou quais eram os projetos oriundos desse Edital. Foi deliberado por: Aprovar a celebração e a assinatura (*Ad referendum do Plenário*) do Termo de Fomento para concessão de patrocínio a Associação dos Moradores de Ratones, para execução do projeto “O rio, os engenhos, a roça: Paisagens fragmentadas na história”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 071/2020 – CD-CAU/SC). Foi deliberado por: Aprovar a celebração e a assinatura (*ad referendum do Plenário*) do Termo de Fomento para concessão de patrocínio a Associação Cultural Cachola de Bernunça, para execução do projeto “Vem por aqui. Criando espaços mais seguros para mulheres”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 072/2020 – CD-CAU/SC). Foi deliberado por: Aprovar a celebração e a assinatura (*ad referendum do Plenário*) do Termo de Fomento para concessão de patrocínio a Comunidade Evangélica Luterana da Trindade, para execução do projeto “Cor em ação”; Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis. (Deliberação nº 073/2020 – CD-CAU/SC). |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Aprovação de realização de evento *online* para lançamento da Carta aos Candidatos.**  |
| **Fonte** | Presidência  |
| **Apresentação** | Gerente Geral Alcenira  |
| **Encaminhamento** | Foi deliberado por: Aprovar a realização de evento *online* para lançamento da “Carta conjunta dos CAU/SC e CAU/RS aos Candidatos à Eleição Municipal de 2020”, que realizar-se-á no dia 20 de agosto de 2020; Comunicar a inclusão dos eventos no calendário do CAU/SC à Comissão Eleitoral de Santa Catarina – CE/SC, nos termos § 2º do artigo 31 da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019; Encaminhar esta deliberação à Presidência para providências regimentais. (Deliberação nº 074/2020 – CD-CAU/SC). Ficou ainda acordado, caso houver alguma necessidade de alteração por conta da agenda do CAU/RS e do CAU/BR, que também está construindo um documento, poderia ser alterada esta data.  |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Daniela Pareja Garcia SarmentoPresidente do CAU/SC | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bruna Porto Martins Secretária do CAU/SC |  |

\*Esta súmula foi aprovada na Reunião do Conselho Diretor realizada de forma virtual no dia 31/08/2020, com os votos favoráveis do/a Conselheiro/a Everson Martins, Fátima Regina Althoff, Rodrigo Althoff Medeiros e Rosana Silveira. Nos termos do item 2.2 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se. |  |

 |
|  |